



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 148403109

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1759/2025.

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1888/2025, de autoria do Vereador Professor Toninho Vespoli, restituo-lhe o presente instruído com as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Gestão (SEGES), a respeito do pedido de correção e atualização de cadastro da carteira digital dos servidores municipais, além de outras medidas e esclarecimentos, conforme especificados no mencionado documento.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

ELAINE CRISTINA ALVES RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado digitalmente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Elaine Cristina Alves da Silva
Chefe de Gabinete

Em 29/12/2025, às 15:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148403109** e o código CRC **5E4D69C4**.

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
NÚCLEO DE RELATÓRIO DE FOLHA DE PAGAMENTO**

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004173-3**Encaminhamento SEGES/COGEP/DGF 212 Nº 148108098**

São Paulo, 16 de dezembro de 2025.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Toninho Vespoli.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1759/2025 - RDS nº 1888/25. Solicitação de correção e atualização de cadastro da carteira digital dos servidores municipais.

SEGES/GAB**Senhora Chefe de Gabinete**

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício da Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Toninho Vespoli, que solicita informações sobre o processo de correção e atualização de cadastro da carteira digital dos servidores municipais, informamos o que segue:

1. Informações da Carteira Digital e Direitos dos Servidores:

A atualização assegura que os direitos trabalhistas e previdenciários sejam corretamente refletidos, evitando falhas em benefícios como adicionais, aposentadoria especial e outros previstos em lei.

2. Inclusão de Funções Não Exercidas e Omissão das Desempenhadas:

Estamos revisando todas as descrições de cargos para eliminar funções indevidas e incluir aquelas efetivamente desempenhadas, garantindo aderência à realidade funcional e à CBO.

3. Erros na Carteira Digital (eSocial):

Foram identificadas inconsistências nos códigos de CBO que impactaram registros na Carteira Digital. As correções estão sendo realizadas para garantir conformidade com a tabela oficial e evitar prejuízos aos direitos dos servidores.

4. Medidas para Evitar Reincidência:

- Implementação de checklist de validação antes da inclusão ou alteração dos códigos;

- Treinamento das equipes de RH sobre os critérios de classificação;
- Monitoramento contínuo da conformidade e manutenção da matriz CBO

5. Correção dos Erros Identificados:

As inconsistências já mapeadas estão em processo de correção, com previsão de conclusão até 30/01/2026, através das seguintes ações:

- alinhamento entre a Divisão de Gestão de Carreiras e o Departamento de Recursos Humanos para definição das CBOs adequadas por cargo/função/atividade (**ação já realizada**);
- levantamento e consolidação dos cargos/funções/atividades;
- mapeamento de atribuições e requisitos dos cargos/funções/atividades;
- consulta, cruzamento e validação dos códigos CBO;
- parametrização do Sistema de Gestão de Pessoas (SIGPEC);
- atualização/correção dos cadastros no SIGPEC;
- realização de testes;
- integração com e-Social.

6. Critérios Utilizados para Inclusão ou Alteração:

- Referência à Tabela Oficial da CBO publicada pelo Ministério do Trabalho;
- Análise das atribuições reais do cargo;
- Validação por autoridade competente, conforme Decreto Municipal nº 62.208/2023.

7. Medidas para Garantir Integridade e Segurança dos Dados:

- Controle de acesso aos sistemas de gestão de pessoas;
- Registro de logs de alterações;
- Armazenamento seguro conforme LGPD;
- Publicação transparente dos resultados via CLIC e portal institucional.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.



Marcelo Gonzalez
Coordenador(a) II

Em 16/12/2025, às 17:53.



Alisson Rodrigues Pinheiro
Diretor(a) II

Em 17/12/2025, às 15:55.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148108098** e o código CRC **EAB62A43**.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone:

PROCESSO 6010.2025/0004173-3

Encaminhamento SEGES/GAB Nº 148111834

São Paulo, 16 de dezembro de 2025.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador Toninho Vespoli.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 1759/2025 - RDS nº 1888/25. Solicitação de correção e atualização de cadastro da carteira digital dos servidores municipais.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Secretária Adjunta,

devolvemos o presente com a manifestação da área técnica desta Pasta (148108098).

Aproveito para renovar protestos de apreço e consideração.



Thais Barcellos Rodrigues
Chefe de Gabinete

Em 19/12/2025, às 17:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **148111834** e o código CRC **18E2AAA7**.